



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XX | N° 1313 | Distribuição Digital

[www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Socorro, 16 de dezembro de 2025

## ÍNDICE

<b>COMPRAS E LICITAÇÃO .....</b>	<b>02</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL .....</b>	<b>06</b>

## EXPEDIENTE



### Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: [imprensa@socorro.sp.gov.br](mailto:imprensa@socorro.sp.gov.br) - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

## COMPRAS E LICITAÇÃO

### Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 065/2025 – Processo N° 160/2025

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

O(A) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo N° 160/2025, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital N° 065/2025, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

### RESULTADO DA LICITAÇÃO:

#### **Número do Lote: 1**

Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

#### **Item 1**

Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Serviço de capacitação técnica, assessoria pedagógica, acesso a plataforma digital, material didático e kits tecnológicos de Robótica Educacional para 1º do Ensino Fundamental
Quantidade:	1 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 372.011,57
Valor Total:	R\$ 372.011,57

#### **Item 2**

Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Serviço de capacitação técnica, assessoria pedagógica, acesso a plataforma digital, material didático e kits tecnológicos de Robótica Educacional para 2º do Ensino Fundamental
Quantidade:	1 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 405.935,58
Valor Total:	R\$ 405.935,58

#### **Item 3**

Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Serviço de capacitação técnica, assessoria pedagógica, acesso a plataforma digital, material didático e kits tecnológicos de Robótica Educacional para 3º do Ensino Fundamental
Quantidade:	1 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 435.527,08
Valor Total:	R\$ 435.527,08

#### **Item 4**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Serviço de capacitação técnica, assessoria

Objeto da Licitação:	pedagógica, acesso a plataforma digital, material didático e kits tecnológicos de Robótica Educacional para 4º do Ensino Fundamental
Quantidade:	1 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 550.790,18
Valor Total:	R\$ 550.790,18

**Item 5**

Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Serviço de capacitação técnica, assessoria pedagógica, acesso a plataforma digital, material didático e kits tecnológicos de Robótica Educacional para 5º do Ensino Fundamental
Quantidade:	1 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 380.246,80
Valor Total:	R\$ 380.246,80
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>MAKER EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA</b>
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	26.465.547/0004-07
Cidade UF:	Serra - ES
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 2.144.511,21</b>

**Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)****Lotes adjudicados**

Sr.(a) Deise Aparecida Tasca, como autoridade competente adjudicou: 1

Socorro - SP, 16 de Dezembro de 2025 as 15 horas e 11 minutos

Promotor: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Assinatura \_\_\_\_\_

Autoridade Competente: Deise Aparecida Tasca

**Termo de Homologação de Processo Licitatório**

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 065/2025 – Processo N° 160/2025

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, Sr.(a) Deise Aparecida Tasca, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo N° 160/2025, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 065/2025, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

**RESULTADO DA LICITAÇÃO:*****Número do Lote: 1***

Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Serviço de capacitação técnica, assessoria pedagógica, acesso a plataforma digital, material didático e kits tecnológicos de Robótica Educacional para 1º do Ensino Fundamental
Quantidade:	1 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 372.011,57
Valor Total:	R\$ 372.011,57
<b>Item 2</b>	
Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Serviço de capacitação técnica, assessoria pedagógica, acesso a plataforma digital, material didático e kits tecnológicos de Robótica Educacional para 2º do Ensino Fundamental
Quantidade:	1 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 405.935,58
Valor Total:	R\$ 405.935,58
<b>Item 3</b>	
Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Serviço de capacitação técnica, assessoria pedagógica, acesso a plataforma digital, material didático e kits tecnológicos de Robótica Educacional para 3º do Ensino Fundamental
Quantidade:	1 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 435.527,08
Valor Total:	R\$ 435.527,08

**Item 4**

Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Serviço de capacitação técnica, assessoria pedagógica, acesso a plataforma digital, material didático e kits tecnológicos de Robótica Educacional para 4º do Ensino Fundamental
Quantidade:	1 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 550.790,18
Valor Total:	R\$ 550.790,18

**Item 5**

Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Serviço de capacitação técnica, assessoria pedagógica, acesso a plataforma digital, material didático e kits tecnológicos de Robótica Educacional para 5º do Ensino Fundamental
Quantidade:	1 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 380.246,80
Valor Total:	R\$ 380.246,80
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>MAKER EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA</b>
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	26.465.547/0004-07
Cidade UF:	Serra - ES
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 2.144.511,21</b>

Socorro - SP, 16 de Dezembro de 2025 as 15 horas e 11 minutos

Assinatura \_\_\_\_\_

Autoridade Competente: Deise Aparecida Tasca,

Promotor: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

## AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Maurício de Oliveira Santos, Prefeito Municipal da Cidade de Socorro Estado de São Paulo, considerando o cumprimento das exigências legais e regulamentares previstas na Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal nº 4616/2024 e o atendimento ao artigo 79-A da Lei Orgânica do Município, RATIFICO O PROCESSO N° 182/2025/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA N° 093/2025 e AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

<b>CONTRATANTE</b>	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ n° 46.444.063/0001-38
<b>CONTRATADO</b>	Razão Social: Luiz Gonzaga da Fonseca. Pessoa Jurídica CNPJ n° 00.555.837/0001-05
<b>DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	Contratação de empresa especializada para a realização de show pirotécnico com fogos de artifício, destinado às celebrações de Réveillon da virada de 2025 para 2026.
<b>VALOR DA CONTRATAÇÃO</b>	R\$ 22.300,00
<b>PRAZO DE FORNECIMENTO</b>	A vigência da contratação inicia-se com a assinatura do contrato e encerrando-se com a última entrega no fim do evento de Réveillon no dia 01/01/2026.
<b>FUNDAMENTO DA DISPENSA</b>	Art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	02.08.00 - SECRETARIA DE CULTURA 02.08.01 - Departamento de Cultura 3.3.90.39.00-OUTROS SER. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 13.392.0016.2215 - Gestão dos Eventos Oficiais

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal n° 14.133/21 e alterações.

Socorro, 16 de dezembro de 2025.

**Maurício de Oliveira Santos**  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL

### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

#### ATO DA PRESIDÊNCIA n.º 28/2025

Determina o regular andamento do Processo Político-Administrativo, Comissão Processante nº 02/2025, sobre a cassação do mandato do Prefeito Municipal Mauricio de Oliveira Santos, nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967, durante o período de recesso legislativo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DA ESTÂNCIA DE SOCORRO-SP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que o Processo Político-Administrativo instaurado para apuração de infrações político-administrativas imputadas ao Prefeito Municipal Mauricio de Oliveira Santos, tramita nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 201/1967;

**CONSIDERANDO** que o referido diploma legal estabelece prazo máximo de 90 (noventa) dias, contado da notificação do acusado, para a conclusão do processo, sob pena de arquivamento;

**CONSIDERANDO** que trata-se de prazo peremptório e contínuo;

**CONSIDERANDO** que o recesso parlamentar não suspende o curso do processo de cassação do Prefeito;

**CONSIDERANDO** que o recesso legislativo não impede a prática de atos administrativos e processuais internos da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar o regular prosseguimento do Processo Político-Administrativo, Comissão Processante nº. 02/2025, instaurado para apuração de infrações político-administrativas imputadas ao Prefeito Municipal Mauricio de Oliveira Santos, sem suspensão de prazos, inclusive durante o período de recesso legislativo.

**Art. 2º** A Comissão Processante nº. 02/2025, deverá dar continuidade a todos os atos necessários à instrução do feito, tais como:

I. Notificações;

II. Oitivas;

III. Diligências;

IV. Elaboração e apresentação do relatório final, observando rigorosamente o prazo legal de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º.** Fica desde já autorizada, se necessária, a convocação de Sessão Extraordinária para deliberação e julgamento do processo, nos termos da legislação vigente e do Regimento Interno desta Casa.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Socorro, 15 de dezembro de 2025

**Tiago Minozzi Faria**  
Presidente

#### **ATO DA PRESIDÊNCIA n.º 29/2025**

Determina o regular andamento do Processo Político-Administrativo, Comissão Processante nº 03/2025, sobre a cassação do mandato do Vereador [Thiago Bittencourt Balderi](#), nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967, durante o período de recesso legislativo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DA ESTÂNCIA DE SOCORRO-SP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que o Processo Político-Administrativo instaurado para apuração de infrações político-administrativas imputadas ao Vereador [Thiago Bittencourt Balderi](#), tramita nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 201/1967;

**CONSIDERANDO** que o referido diploma legal estabelece prazo máximo de 90 (noventa) dias, contado da notificação do acusado, para a conclusão do processo, sob pena de arquivamento;

**CONSIDERANDO** que trata-se de prazo peremptório e contínuo;

**CONSIDERANDO** que o recesso parlamentar não suspende o curso do processo de cassação do Prefeito;

**CONSIDERANDO** que o recesso legislativo não impede a prática de atos administrativos e processuais internos da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar o regular prosseguimento do Processo Político-Administrativo, Comissão Processante nº. 03/2025, instaurado para apuração de infrações político-administrativas imputadas ao Vereador [Thiago Bittencourt Balderi](#), sem suspensão de prazos, inclusive durante o período de recesso legislativo.

**Art. 2º** A Comissão Processante nº. 03/2025, deverá dar continuidade a todos os atos necessários à instrução do feito, tais como:

I. Notificações;

II. Oitivas;

III. Diligências;

IV. Elaboração e apresentação do relatório final, observando rigorosamente o prazo legal de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** Fica desde já autorizada, se necessária, a convocação de Sessão Extraordinária para deliberação e julgamento do processo, nos termos da legislação vigente e do Regimento Interno desta Casa.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Socorro, 15 de dezembro de 2025

**Tiago Minozzi Faria**  
Presidente

#### **COMUNICADO DE OUVIDORIA**

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Tiago Minozzi de Faria, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

